ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO/2024.

Assuntos: Apresentação das Portarias Municipais nº 55/2024 e nº 56/2024; resposta sobre os questionamentos referentes ao Transporte Escolar.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, à sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, situado à Avenida Santa Terezinha, número quatrocentos e noventa, em Bandeira do Sul – MG, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação - CME de Bandeira do Sul. A Sra. Elaine Cristina Dias Ferreira - Presidente do CME, deu início à reunião, cumprimentando os integrantes do Conselho. Informou-lhes sobre a presença da Sra. Luciana Marta Muniz Pereira, Chefe do DEMEC, na reunião, atendendo ao convite feito por sua pessoa. Apresentou-lhes a Portaria nº 55, de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, que homologa parecer do CME, aprovando a Política Municipal de Escola em Tempo Integral, conforme Lei nº 14.640/2023, em atendimento à delegação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, conforme Resolução CEE- MG 497/2024. Em seguida, passou ao documento Portaria nº 56, de vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, que nomeia a Presidente do CME de Bandeira do Sul, conforme Portaria nº 17, de quatorze de abril de dois mil e vinte e quatro e ata da 3ª reunião ordinária do CME. Em seguida, passou a palavra à dirigente municipal para tratar dos assuntos referentes ao Transporte Escolar levantados em reunião anterior. A Sra. Luciana cumprimentou os conselheiros, parabenizou-lhes pelo trabalho realizado e explicou-lhes que recebera as demandas referentes ao serviço de transporte apresentadas pelo CME, através da Sra. Elaine Cristina Dias Ferreira. Assim, reuniu-se com o Chefe do Setor de Transporte várias vezes para encontrar possíveis soluções para os problemas apresentados. Em relação à alteração do percurso das crianças do CMEI "Luiz Carlos Viana", durante acesso ao Ginásio Poliesportivo "Antônio José Castro" para realização de atividades físicas, foi resolvido o problema, com os cuidados necessários para a segurança dos usuários, a partir de acordo feito com o Setor envolvido. Para as demais questões, elaborou o documento intitulado "Termo de uso para o Transporte Escolar" - uma proposta para análise do Conselho e possível aprovação para implantação no ano de dois mil e vinte cinco. Solicitou à Presidente que fizesse a leitura do documento. Assim se fez. A Sra. Elaine leu o documento e distribuiu cópias para análise. Após verificações e alguns comentários, visando a segurança dos usuários do Transporte Escolar, o colegiado aprovou o documento elaborado pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura. A Sra. Elaine agradeceu a participação da dirigente municipal na reunião. Em seguida, perguntou aos presentes se havia alguma dúvida em relação aos assuntos tratados. Não havendo manifestações, deu-se por encerrada a reunião. E eu, Michele Pereira da Silva - secretária do CME, lavrei a ata que, logo após lida e achada conforme, vai por todos assinada. Bandeira do Sul, vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro. Michele Pereira da Silva, Adriana Moreira Tavares Graciano, Valquíria de Paula Dias nadir Ferreira giriminia, Marília Helena Gomes Ribeiro, SEBASTIÃO DONIZETTE DE CARVALHO, Elaine Cristina dias Ferreira, [illegible] Maria de C. dos Santos, Silmara de Paula Souza, [illegible] da Silva Oliveira, Eliana P. Souza, Paula Mª de Souza, Andréia Christina Milani da Costa, Claudete Pereira Franco Grella, [illegible] Franco Alves, [illegible] Castro [illegible] Aparecida [illegible] Nudeiferoni, [illegible] Gonçalves dos Santos, Wesley Eduardo Ramos [illegible], Silvane Izabel do Lago e Abreu, Gustavo Henrique dos Santos [illegible].